Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 06 – R$ 42.800,00 (Recursos FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.06	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	42.800,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.1.045 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.06	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	9.545,42
33.90.30.10.06	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.366.018.2.141 – Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.200,00
33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	1.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoal Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.06	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	4.550,20
33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	6.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$	1.200,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoal Física - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.094,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.06	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.000,00
33.90.39.17.06	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	1.210,38

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.144 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	1.000,00
33.90.32.99.06	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de outubro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 24 a 31 / 10 / 19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 508
Rúbrica
Mat. 01/2450